

Boletim de Serviço
nº 166, de 13 de outubro de 2020

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 504/2020, de 05 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 510/2020, de 09 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 511/2020, de 13 de outubro de 2020.....	6
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI Nº 505/2020, de 06 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI Nº 506/2020, de 06 de outubro de 2020.....	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI Nº 507/2020, de 06 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI Nº 508/2020, de 06 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI Nº 509/2020, de 06 de outubro de 2020.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 504/2020, de 05 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos da Dispensa de Licitação nº 0015/2020, objeto: Aquisição de insumos e materiais laboratoriais e luva de procedimento.

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Gestor do Contrato:

- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;

Fiscais Técnicos:

- Roberta Rodrigues Coelho SIAPE: 3035578;

- Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 1863759.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 510/2020, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais hospitalares diversos e insumos para a Engenharia Clínica, a fim de atender as necessidades da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Nomear os seguintes colaboradores:

I – João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 2354714;

II – Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;

III – Elieser Pereira Szczepaniak, SIAPE: 2398664 (integrante área administrativa).

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 511/2020, de 13 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico - PE nº 0044/2020 , objeto: Aquisição de insumos e materiais diversos para o Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Fiscais Técnicos:

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 205968;
- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 505/2020, de 06 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º- Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 074/2019 - PE nº 077/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Técnico do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Gestor substituto do Contrato:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Conforme Portaria-SEI nº 487/2020, de 28 de setembro de 2020 (Boletim de Serviço nº 164, de 28 de setembro de 2020).

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;

- André Dutra, SIAPE: 3015673.

Fiscais Administrativos do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385;

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 1608011.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscal Setorial do Contrato:

- Gladimir Flores Teixeira, SIAPE: 2350620.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 506/2020, de 06 de outubro de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 081/2018, PE nº 118/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às

atividades administrativas de Porteiro, Porteiro Volante, Telefonista e Office Boy . Contratada: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 3015673;
- André Dutra, SIAPE 3015541.

Fiscais Administrativos do Contrato:

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735;
- Rita de Cássia Sampaio Amaral , SIAPE: 2416627.

Art.3º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Técnico do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Gestor substituto do Contrato:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Conforme Portaria-SEI nº 487/2020, de 28 de setembro de 2020 (Boletim de Serviço nº 164, de 28 de setembro de 2020).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sergio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscal Setorial:

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 3127543.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 507/2020, de 06 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar RAFAEL CHIESA AVANCINI, matrícula Siape nº 1274033, substituto(a) do cargo de GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/11/2020 a 21/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 508/2020, de 06 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ROBERTA RODRIGUES COELHO, matrícula Siape nº 3035578, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 09/11/2020 a 28/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 509/2020, de 06 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar FLAVIO CORRÊA DE MORAES, matrícula Siape nº 2380883, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente